



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 15/2018/NUGE/MPCE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 3ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 12 de Março de 2018.

NESTOR ROCHA CABRAL

Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo I do Edital nº 15/2018/NUGE/MPCE

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
37022016430	JOAO FLAVIO LIMA	1ª	Quixadá	Russas	Maracanaú
70562016425	ANNIK THAIS DA SILVA LIMA	4ª	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
52092016416	VITORIA REGIA ALVES DE OLIVEIRA	11ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
50792016437	RIGLEZIA MACHADO MONTEIRO	16ª	Quixadá		
69112016435	TAIANA SILVA DE OLIVEIRA	17ª	Quixadá		
58932016434	KARLA MONALISA SILVA RABELO	18ª	Quixadá		
545120164103	JOHN MAYCON PEREIRA	19ª	Fortaleza	Quixadá	Maracanaú
52302016417	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	20ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
61132016439	MARINA LIMA SILVA	21ª	Quixadá		
81002016438	DIANA PEREIRA MARTINS	22ª	Quixadá	Iguatu	
66882016439	DAVID DE LIMA BARBOSA	26ª	Quixadá		
74412016432	GEDEVAN PEREIRA DA SILVA	29ª	Quixadá		
636820164107	PERYCLES FRANCO DE SOUSA PAULINO	30ª	Fortaleza	Caucaia	Quixadá
82132016436	GRAZYELLE DE HOLANDA BARROS	32ª	Quixadá		
66692016428	RAFAELLY DUARTE PEREIRA	34ª	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
51592016412	CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS	36ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
63102016423	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	37ª	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
70142016422	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	38ª	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54832016425	ANA LETÍCIA PINHEIRO	40ª	Iguatu	Quixadá	
77712016435	LARISSA LOPES RODRIGUES	41ª	Fortaleza	Quixadá	
54202016431	ISABELLA CRISTINA SILVA LOPES	44ª	Quixadá		
54702016434	JARDEL MAX NASCIMENTO CAVALCANTE	45ª	Quixadá		



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo II do Edital nº 15/2018/NUGE/MPCE

Comarca	Endereços das Promotorias de Justiça	Vagas
Canindé	Rua Dr. Gerônimo Brígido Neto, 253 – Bela Vista Lotação: 2ª Promotorias de Justiça	1
Capistrano	Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, s/nº – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano	1
Mombaça	Rua Francisco Evangelista Sobrinho, nº 102 – Centro Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça	1
Mulungu	Rua Antenor Frota Wanderley, S/N – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu	1
Quixadá	Rua Tenente Cravo, S/N – Jardim dos Monólitos Lotação: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá	2